



PORTARIA Nº 484, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Institui Comissão de Sindicância para apuração de informações encaminhadas pela Coordenadoria de Transportes da Saúde, com indícios de irregularidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pela Coordenadoria de Transportes da Saúde, dando conta de possíveis irregularidades na prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada dos fatos, a fim de garantir a lisura e a legalidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurada Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar as informações encaminhadas pela Coordenadoria de Transportes da Saúde, em razão da existência de indícios de irregularidades.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Valmer Francisco Simões	Presidente
Romildo Alves Ferreira	Membro
Ronney Reinoso Matos	Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à autoridade instauradora..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES, 10 de setembro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Des. Danton Bastos, nº 01 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000